

Projeto determina uso de biodiesel na rede pública

Assunto:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Projeto apreciado pela Comissão de Administração Pública obriga uso de biodiesel

A Comissão de Administração Pública reuniu-se quarta-feira (10/7) e analisou os pareceres de dois projetos de lei. O PL 116/13, de autoria do vereador Wagner Messias ?Preto? (DEM), que torna obrigatório o uso do biodiesel nos veículos da rede pública municipal de Belo Horizonte, recebeu parecer pela aprovação.

De acordo com o projeto, seria obrigatório o uso de biodiesel (éster etílico de óleos vegetais), com proporção mínima de 5%, nos veículos movidos a diesel convencional da frota da rede pública, inclusive veículos que prestam serviços à Prefeitura. ?O biodiesel é um produto mais barato que o gásóleo ou gasolina e, em termos ambientais, apresenta ganhos ainda mais acentuados, por ser um combustível neutro?, defende o autor.

Com perda de prazo no parecer, o PL 321/13, de autoria do vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares (PV), que dispõe sobre campanha educativa para o trânsito, terá a designação de novo relator.

Estiveram presentes na reunião os vereadores Bim da Ambulância (PTN), Professor Wendel (PSB) e Juliano Lopes (PSDC).

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

Quarta-Feira, 10 Julho, 2013 - 00:00